



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 242  
DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Altera a Resolução CS nº 64/2020 que trata da oferta do Curso Técnico em Administração do campus Centro-Serrano.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo [23544.000332/2024-28](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 89ª. Reunião Ordinária realizada em 14 de junho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CS nº 64/2020 que trata da oferta do Curso Técnico em Administração do campus Centro-Serrano, na modalidade presencial.

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do campus Centro-Serrano, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno integral, com 80 (oitenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2015/1

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Alterar a oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano, na modalidade presencial, no turno integral, regime de entrada anual, com 120 (cento e vinte) vagas a partir da oferta de 2025/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de julho de 2024.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes



**RESOLUÇÃO N° 26/2024 - CONSUP (11.03)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 24/06/2024 12:23 )**

**JADIR JOSE PELA**

**REITOR**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 26, ano: 2024,  
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação: **6891d67f6a**